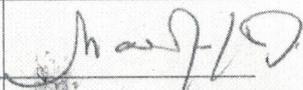


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**ATA DE DEFESA DE TESE**

Aos nove dias do mês de abril, de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos na Universidade Nove de Julho, reuniu-se em sessão pública a Comissão Julgadora de Tese de Doutorado de **JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, tese intitulada, **LIMITES DA INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: PERSPECTIVAS À LUZ DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO**, orientação da Professor Doutor Manoel de Queiroz Pereira Calças. Integraram a Comissão avaliadora os Professores Doutores: Manoel de Queiroz Pereira Calças, Paulo Dias de Moura Ribeiro Daniel Carnio Costa, Adriana Valéria Pugliesi e Francisco Satiro de Souza Júnior. A Banca examinadora, tendo decidido aceitar a tese, passou à arguição pública do candidato e, encerrado os trabalhos, os examinadores deram parecer final sobre a tese.

Parecer	Assinatura
aprovado	
aprovado	PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO:M001345 <small>Assinado de forma digital por PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO:M001345 Dados: 2024.04.15 18:48:07 -03'00'</small>
aprovado	
aprovado	
aprovado	

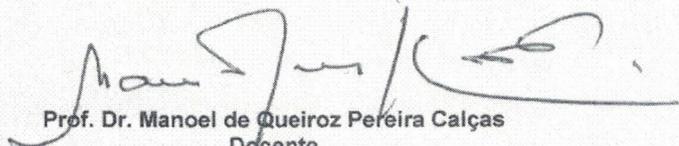
Em sessão pública, após exposição, o (a) candidato (a) foi arguido oralmente pelos membros da banca, tendo a banca chegado ao seguinte resultado:

- Reprovação
- Aprovação
- Reformulação com uma nova banca
- Reformulação sem nova banca.

O (a) candidato (a) deverá, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de hoje, acatar todas as sugestões e eventuais correções realizadas pelos Senhores Examinadores, depositando então 1 (um) exemplar de sua tese encadernada em capa dura vermelha, escrita dourada, juntamente com declaração de autorização para depósito expedida e devidamente assinada pelo seu orientador, com parecer atestando o acatamento de todas as sugestões e eventuais correções determinadas pela Banca Examinadora.

Observações:

O candidato foi considerado aprovado, no grau de Doutor em Direito, e para constar, eu, Manoel de Queiroz Pereira Calças, orientador dessa tese, lavrei a presente ata que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.


Prof. Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças
Docente

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito